

A CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA PRODUTORES RURAIS

Manoela Pinto Geiss¹
Lauri Heckler²

RESUMO

O presente trabalho traz como tema a contabilidade como instrumento de gestão tributária para produtores rurais um estudo de caso realizado em uma organização localizada no noroeste do Rio Grande do Sul. Busca-se entender e responder a problemática: por que não usar os benefícios da contabilidade, aliados a um planejamento tributário na tomada de decisões? Tem como objetivo geral, estudar a importância da contabilidade para produtores rurais pessoa física aliada a ferramentas de gestão, que visão reduzir ou até evitar as cargas tributárias. O referencial teórico aborda os temas de atividade rural e suas obrigações tributárias, contabilidade rural e sua importância, contabilidade aliada a gestão tributária. Tendo como metodologia, categorização da pesquisa, geração de dados, análise e interpretação de dados, e categoriza-se como pesquisa aplicada, qualitativa e quantitativa, pesquisa exploratória, descritiva e explicativa. Ao final das análises, percebe-se, que os produtores rurais estão buscando gerenciar as propriedades, e com isso identificou-se alguns pontos onde a contabilidade pode auxiliar aliada com a gestão tributária, trazendo segurança na tomada de decisão e um crescimento seguro para o futuro dessas propriedades.

Palavras chave: Produtor – Planejamento - Contabilidade – Obrigações.

ABSTRACT

The present work brings as its theme accounting as a tax management tool for rural producers a case study carried out in an organization located in the northwest of Rio Grande do Sul. It seeks to understand and answer the problem: why not use the benefits of accounting, coupled with tax planning in decision making? The general objective is to study the importance of accounting for individual rural producers allied with management tools, which can reduce or even avoid tax burdens. The theoretical framework covers the topics of rural activities and their tax obligations, rural accounting and its importance, and accounting allied to tax management. Having as methodology, research categorization, data generation, data analysis and interpretation, and is categorized as applied research, qualitative and quantitative, exploratory research, descriptive and explanatory. At the end of the analysis, it can be seen that rural producers are seeking to manage their properties, and with this it was identified some points where accounting can help allied with tax management, bringing security in decision making and a safe growth for the future of these properties.

Keywords: Producer - Planning - Accounting - Obligations.

INTRODUÇÃO

O presente artigo traz como tema a contabilidade como instrumento de gestão tributária para produtores rurais um estudo de caso realizado em uma organização localizada no noroeste do Rio Grande do Sul, juntamente com uma entrevista com clientes produtores rurais

O Brasil é reconhecido pelo vasto território e por inúmeras famílias que vivem da renda da exploração da atividade rural. Dessa forma, o agronegócio brasileiro movimentou e contribuiu significativamente para o produto interno bruto (PIB). Com o aumento da população mundial e a economia cada vez mais globalizada, o agronegócio tem se desenvolvido, fazendo com que os agricultores deixem de pensar na produção local, mas iniciem uma produção em larga escala, gerenciada e estratégica, tornando assim o produtor rural um empresário. A contabilidade tem uma grande importância nesse desenvolvimento como um mecanismo diferencial relacionado ao controle, planejamento e na geração de informações que auxiliam na tomada de decisões.

Com a globalização da economia, produtores rurais passam a ter cada vez mais obrigações com tributos, muitas vezes fazendo com que sua rentabilidade e lucros diminuam, isso nos remete a uma das maiores lacunas desse setor, por que não usar os benefícios da contabilidade, aliados a um planejamento tributário na tomada de decisões?

O objetivo deste artigo é estudar a importância da contabilidade para produtores rurais pessoa física, aliada a ferramentas de gestão, que visam reduzir ou até evitar as cargas tributárias. Assim os objetivos específicos desse trabalho são Identificar quem é caracterizado produtor rural e suas respectivas obrigações tributárias como pessoa física; Conhecer a contabilidade rural; Identificar ferramentas de gestão para planejamento tributário; Verificar a aplicabilidade de benefícios da gestão para produtores rurais, com produtores que já utilizam o planejamento tributário, e aos que não utilizam; Exemplificar para os produtores rurais novos meios de reduzir a carga tributária de maneira legal e eficiente;

A metodologia do presente trabalho é composta pela categorização da pesquisa, geração de dados, análise e interpretação de dados, e categoriza-se como

pesquisa aplicada, qualitativa e quantitativa, pesquisa exploratória descritiva e explicativa.

Utilizando-se de autores como: Crepaldi e Anceles, para embasamento teórico. O estudo é subdividido nas seguintes seções: referencial teórico, metodologia, análise de dados e por fim, conclusão.

1 REFERÊNCIAL TEÓRICO

O presente artigo descrever os seguintes títulos atividade rural e suas obrigações tributárias, contabilidade rural e sua importância e a contabilidade aliada a gestão tributária.

1.1 ATIVIDADE RURAL E SUAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A atividade rural compõe o Produto Interno Bruto (PIB) do país, e contribui significativamente com o seu aumento. De acordo com a Lei 8.203, de 1990 que altera a legislação do imposto de renda sobre o resultado da atividade rural, segundo art 2º

Considera-se atividade rural, a agricultura; a pecuária; a extração e a exploração vegetal e animal; a exploração da apicultura, avicultura, cunicultura, suinocultura, sericultura, piscicultura e outras culturas animais; a transformação de produtos decorrentes da atividade rural. (BRASIL, 1990).

O produtor rural pessoa física, é considerado o indivíduo que desenvolve atividade rural com fins econômicos ou de subsistência, proprietário ou não, ainda que provisório ou permanente em área superior a quatro módulos fiscais, com exceção da atividade de piscicultura podendo ser inferior, com o auxílio de empregados. (SENAR, 2016).

Assim podem distinguir-se quais as obrigações tributárias para produtores, sendo um dos principais tributos a ser pago, o imposto de renda pessoa física de acordo com o Decreto nº 9.580, de 2018 que regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do imposto sobre a renda proventos de qualquer natureza, no art.1º e no art.50º, entende-se que, indivíduos que recebem renda ou proventos de qualquer natureza, são contribuintes do imposto de renda. Ainda dos rendimentos da atividade rural são tributáveis resultados quando positivos. (BRASIL, 2018).

O limite mínimo de rendimentos para produtores rurais iniciar a declaração de imposto de renda anual, conforme a Receita Federal “Em relação à atividade rural, obteve receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50; ou teve, em 31 de dezembro, a posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00.” (RECEITA FEDERAL, 2021).

Para fins da base de cálculo do imposto de renda condizente com Sabbag, o Brasil

Utiliza-se o critério de aferição da base de cálculo pelo montante absoluto da renda ou provento, também conhecido como critério global ou unitário. Nesse critério, as alíquotas incidem sobre o total dos rendimentos, seja qual for sua origem. Dessa forma, as alíquotas incidirão sobre o crédito líquido, que nada mais é que a diferença entre a renda ou provento bruto e os encargos, reais ou presumidos, permitidos pela lei (planos de saúde, despesas com educação etc.). (SABBAG, 2018, p 233).

Existem duas maneiras de calcular o fato gerador para produtores rurais, segundo Anceles a primeira é o livro caixa que será apurado mediante receitas menos despesas da atividade rural, auferindo um lucro ou prejuízo que será o resultado tributável. A segunda é o arbitramento onde incide 20% em cima da receita bruta da atividade rural, para chegar ao resultado. O resultado tributável quando positivo integrará a base de cálculo, e quando negativo será prejuízo compensável. (ANCELES, 2002).

Ainda das obrigatoriedades com a entrega da declaração de imposto de renda anual, o produtor rural tem o dever de entregar o livro caixa digital de acordo com a instrução normativa nº 1.903, de 2019 que estabelece a tributação de resultados da atividade rural das pessoas físicas. Segundo consta art. 23 “O produtor rural que auferir, durante o ano, receita bruta total da atividade rural superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) deverá entregar o arquivo digital com a escrituração do Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR).” (RECEITA FEDERAL, 2019).

Os produtores rurais possuem a obrigação do recolhimento da contribuição destinada à seguridade social, poderão fazer duas opções segurado especial ou contribuinte individual, de acordo com Anceles são segurados especiais o produtor rural que realiza as atividades individualmente ou com auxílio de terceiros não existindo subordinação nem remuneração. Já o contribuinte individual é a pessoa que explora a atividade rural com o auxílio de empregados, ainda que de forma não

contínua. Ainda o fato gerador da contribuição previdenciária rural é a comercialização da produção agropecuária bruta. (ANCELES, 2002).

Das obrigações o produtor rural também tem o imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), essa arrecadação fica destinada ao município onde está localizado o imóvel, de acordo com a lei Nº 9393 de 1996 que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade rural, o art 1º afirma que

O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, de apuração anual, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município, em 1º de janeiro de cada ano.

§ 1º O ITR incide inclusive sobre o imóvel declarado de interesse social para fins de reforma agrária, enquanto não transferida a propriedade, exceto se houver imissão prévia na posse.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se imóvel rural a área contínua, formada de uma ou mais parcelas de terras, localizada na zona rural do município.

§ 3º O imóvel que pertencer a mais de um município deverá ser enquadrado no município onde fique a sede do imóvel e, se esta não existir, será enquadrado no município onde se localize a maior parte do imóvel. (BRASIL, 1996)

Outra obrigação devida sobre a propriedade é, o imposto de transmissão inter vivos de bens imóveis (ITBI) tem a função de arrecadação de recursos em cima do fato gerador que é a transmissão ou ceder os direitos reais sobre bens imóveis, ou seja, na aquisição da propriedade. (CREPALDI; CREPALDI, 2019)

Portanto, o produtor rural pessoa física possui inúmeras obrigações perante suas atividades desenvolvidas e entendeu que cada vez mais irá precisar ter um controle e uma gestão da propriedade.

1.2 CONTABILIDADE RURAL E SUA IMPORTÂNCIA

No instante em que se avalia a importância da contabilidade em gerar informação para a tomada de decisões para produtores rurais, analisasse um aumento na assertividade e conseqüentemente um ganho de lucro na atividade rural. Com isso Crepaldi nos diz que a contabilidade é a ciência que estuda e realiza orientações para um controle do negócio, como ferramenta de gestão e para prestação de contas entre os donos e entidades responsáveis pela arrecadação de tributos. Além de ser uma ciência exata, é uma ciência social referente as pessoas da organização. (CREPALDI, 2019).

A contabilidade teve seu início quando o homem decidiu saber a quantidade do seu patrimônio, com isso Mairon descreve que

A Contabilidade surgiu basicamente da necessidade de donos de patrimônio que desejavam mensurar, acompanhar a variação e controlar suas riquezas. Daí, poder-se afirmar que a Contabilidade surgiu em função de um usuário específico, o homem proprietário de patrimônio, que, de posse das informações contábeis, passa a conhecer melhor sua “saúde” econômico-financeira, tendo dados para propiciar tomada de decisões mais adequadas. (MAIRON, 2018, p 06)

Por sua vez, Vilhena e Antunes o ramo da contabilidade rural é específico em virtude de analisar o patrimônio rural, composto de ativos como cabeças de gados, estoques de produtos agrícolas, caixa, aquisição de maquinário como tratores, colheitadeiras, aquisições de terras, e também passivos, como empréstimos bancários entre outros. (VILHENA; ANTUNES, 2011).

Para Crepaldi “Contabilidade Rural é um instrumento da função administrativa que tem como finalidade de controlar o patrimônio das entidades rurais; apurar o resultado das entidades rurais; prestar informações sobre o patrimônio e sobre o resultado das entidades rurais aos diversos usuários das informações contábeis.” (CREPALDI, 2019, p 85).

A contabilidade quando usada em propriedades rurais, traz inúmeros benefícios, pois registra todas as atividades rurais desde o início, como as despesas com a preparação do solo até o faturamento de suas receitas, mostrando dados e informações importantes para os produtores referente a sua produção, assim proporcionando um gerenciamento e uma tomada de decisão. E por fim, diferencia os gastos pessoais do agricultor dos gastos de sua propriedade (SILVA, 2017).

Complementando Crepaldi afirma que uma contabilidade eficiente, aliada com uma boa administração, promove diagnósticos realistas referente ao carro-chefe e quais os gargalos de cada atividade da propriedade. O produtor de posse destas informações poderá tirar conclusões com diversas finalidades. (CREPALDI, 2019)

Portanto, a contabilidade é uma ferramenta importante pois gera informações para que o agricultor consiga identificar o real desempenho de sua propriedade, além de controlar custos, despesas e receitas e ainda planejar estratégias futuras, assim tomando melhores decisões. (SENAR, 2015).

O Brasil possui um elevado nível de carência em relação a administração rural, o que acaba prejudicando no desenvolvimento do processo de modernização, pois as

funções ainda são desempenhadas nos padrões tradicionais. Compreende-se que apenas alcançar números elevados de produtividade por meio de técnicas modernas não trazem êxito ao empreendimento, mas é preciso também saber gerenciar a produtividade visando a maximização dos lucros (CREPALDI, 2019)

Complementando, Vilhena e Antunes afirmam que

A conscientização do produtor rural, de que a contabilidade é uma ferramenta importante de gestão, que o planejamento e controle da produção são necessários em qualquer empreendimento, independentemente de seu porte, é uma tarefa árdua e difícil do profissional de contabilidade. Pois só assim, o contador estará cumprindo a sua função de gerar informações úteis para a tomada de decisão e conseqüente crescimento. (VILHENA; ANTUNES, 2011, p 04).

Dessa forma, percebe-se a importância de o produtor rural utilizar a contabilidade em favor do seu crescimento, da lucratividade da sua propriedade e até mesmo para melhorar o seu desenvolvimento nas tomadas de decisões com informações.

1.3 CONTABILIDADE ALIADA A GESTÃO TRIBUTÁRIA

A contabilidade contribui efetivamente para o desempenho de uma empresa, pois o contador tem conhecimento sobre a legislação tributária, o cenário fiscal e a natureza do negócio, com isso auxiliam com ações lícitas para reduzir ou até eliminar tributos desnecessários. (MENEZES, 2018).

Conforme Oliveira, “O planejamento tributário consiste em um conjunto de medidas contínuas que visam à economia de tributos, de forma legal, levando-se em conta as possíveis mudanças rápidas e eficazes, na hipótese do Fisco alterar as regras fiscais (OLIVEIRA, 2013, p 202).

De acordo com Tomasi e Bonemberger em um cenário crescente do agronegócio brasileiro, é importante o produtor rural ter escolhas tributárias a optar, realizando o planejamento tributário do seu negócio, de forma que permita aumentar seus lucros. (TOMASI; BONEMBERGER, 2020).

Continuando o SEBRAE traz em uma cartilha a importância da gestão rural que de acordo

É uma ação que vem ocupando um espaço imprescindível na rotina de trabalho do produtor rural, e tem se tornado tão importante quanto a produção propriamente dita. Pois diante dos preços de venda em queda e do aumento nos custos de produção o mercado exige profissionalização e rigor dos

produtores rurais no controle de custos e gerenciamento das suas atividades (SEBRAE, 2015, p 13)

Ainda de acordo com Crepaldi e Crepaldi a contabilidade possui diversos ramos, mas o mais importante atualmente no Brasil, devido a uma alta carga tributária, é a contabilidade tributária que visa o melhor controle de obrigações tributárias, evitando sempre que possível o pagamento e impostos, multas e juros desnecessários. (CREPALDI; CREPALDI, 2019)

Complementando Oliveira afirma que

O planejamento tributário, é ferramenta imprescindível as entidades, consiste no fato de que todos os contribuintes tem o direito de realizar seus negócios, sem se onerar demasiadamente com tributos, de forma que paguem o mínimo exigível em face de determinada legislação. O empresário que decide optar pela alternativa mais econômica do ponto de vista fiscal procede exatamente como quando resolve adquirir um insumo pelo menor preço possível. Isso é bastante benéfico ao mercado como um todo. (OLIVEIRA, 2013, p 208)

Nesse sentido, entende-se que o produtor rural é considerado um empresário e por isso deve realizar a gestão de suas atividades, não somente para saber os custos que possui, mas também as receitas assim podendo auferir se obteve lucros ou prejuízos em determinado período, e a gestão tributária existe para auxiliar em estratégias legais evitando o pagamento excessivo e desnecessário de tributos, fazendo com que sobre mais rendimentos ao produtor rural.

2 METODOLOGIA

A metodologia do presente trabalho é composta pela categorização da pesquisa, geração de dados e análise e interpretação de dados.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A categorização deste trabalho se dá através de pesquisa aplicada, pois foram aplicadas duas entrevistas uma com o gestor da empresa e outra com clientes em uma organização, as quais abordam o estudo dos dados de maneira qualitativa e quantitativa, já que através dos questionários pôde-se obter dados descritivos e também dados numéricos convertidos em porcentagem para melhor análise, quanto ao objetivo do presente trabalho, a pesquisa é exploratória, e auxiliou nas dúvidas que

surgiram durante a criação do artigo além de suportar a construção dos conceitos, a pesquisa também tem características de forma descritiva e explicativa, pois foram utilizadas citações do referencial teórico para apresentar dados históricos e opiniões de diversos autores, referente à coleta dos dados ou procedimentos técnicos, esta se dá por meio de natureza bibliográfica e levantamento, pois foram utilizados livros e artigos para obtenção de referências bibliográficas

2.2 PLANO DE GERAÇÃO DE DADOS

Para o levantamento das informações foram realizados duas formas, entrevista e questionário. A entrevista teve o objetivo de conhecer dados gerais sobre a empresa e como surgiu a necessidade junto com a visão do gestor para o nicho do planejamento tributário do produtor rural, a qual foi realizada presencialmente no dia 01 de dezembro de 2022. O segundo método se deu por meio de um questionário que contem perguntas objetivas e foi aplicado com grupo de produtores da base da empresa, teve objetivo de captar dados quantitativos referente ao uso da contabilidade rural em diferentes situações.

Complementando, Cervo e Bervian, auxiliam na obtenção das respostas com uma fórmula para uma amostragem simples. Pode conter perguntas abertas ou fechadas. As abertas são ricas e múltiplas e as fechadas nos permitem uma facilidade na análise dos dados (CERVO; BERVIAN, 2002).

Diante disso, se utilizou o método estatístico, com o cálculo de amostras aleatórias simples para verificar a quantidade de produtores que deveriam responder ao questionário. Com a ilustração 1 a seguir a fórmula de Richardson

Ilustração 1: Fórmula de amostras Aleatórias Simples

$$n = \frac{\sigma^2 \cdot p \cdot q \cdot N}{E^2 (N - 1) + \sigma^2 \cdot p \cdot q}$$

Fonte: Richardson (1989, p. 170).

Richardson explica qual é o significado de cada variável, onde:

n= Tamanho da amostra;

s² = Nível de confiança;

p = Proporção da característica pesquisada no universo, calculado em porcentagem;

$q = 100 - p$ (em porcentagem);

N = Tamanho da população;

E^2 = Erro de estimação permitido (RICHARDSON, 1999).

Segundo essa fórmula, os seguintes dados foram coletados para a amostragem que foi utilizada e aplicados na fórmula, onde:

$s^2 = 2$ desvio padrão amostral

$p = 50\%$

$q = 50\%$

$N = 80$

$E^2 = 10\%$

Fórmula aplicada:

$$n = \frac{2^2 * 0,5 * 0,5 * 80}{0,10^2 * (80 - 1) + 2^2 * 0,5 * 0,5}$$

$$n = \frac{80}{0,79 + 1}$$

$$n = \frac{80}{1,79}$$

$$n = 44,69$$

Conforme a praticidade da fórmula, em relação à execução do estudo da pesquisa, o questionário foi aplicado a 45 produtores.

2.3 PLANO DE ANÁLISE E DE INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A partir do levantamento de dados a entrevista com o gestor da empresa, e com os produtores rurais foi descrita e comparada com o referencial teórico a fim de realizar ligação entre eles. Da mesma forma foi analisada a pesquisa realizada com os produtores rurais, e os dados transformados em percentuais para melhor análise. O método científico utilizado é descritivo, devido a analisar dados do presente e também prescritiva por sugerir decisões que podem ser tomadas nesse cenário.

Após a finalização das análises foi disponibilizado para a empresa o presente trabalho, a fim de que, com base nos dados apresentados, a organização possa vir a realizar melhorias na abordagem de captação de novos clientes.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com base nos dados coletados junto a empresa Essent Agro que foi fundada no ano de 2018 com foco em produtores rurais na cidade de Tucunduva-RS, buscou-se responder a problemática deste artigo, a entrevista aplicada com o gestor visou coletar dados gerais, para maior conhecimento e entendimento da necessidade de atender o produtor rural e mostrar como o planejamento tributário auxilia no negócio, já o questionário aplicado com os quarenta e cinco produtores rurais, buscou coletar o perfil do produtor que utiliza a contabilidade rural, e também para qual finalidade busca o planejamento tributário. Ambos os questionários foram avaliados e comparados com o referencial teórico do presente trabalho, a fim de uma interpretação mais assertiva foram utilizados dados em forma descritiva e percentual.

3.1 BENEFÍCIOS DA UTILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Visando atender ao terceiro objetivo específico do estudo, realizou-se uma entrevista com o gestor, da empresa que é referência na região em gestão tributária para o produtor rural pessoa física, a qual foi fundada em 2018 na cidade de Tucunduva-RS, hoje a empresa está localizada no município de Horizontina-RS.

Quando questionado sobre a visão do produtor referente ao trabalho do contador o entrevistado respondeu que é na época de declaração de Declaração de Imposto de renda que normalmente começa a correria tanto para o produtor quanto para o contador, devido a procura de documentos e ao susto com o alto imposto a pagar, o que não pode mais ser revertido devido ao ano fiscal que vai de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro já ter acabado, pois o período de entrega da Declaração inicia em março do ano subsequente, com isso percebe-se a falta de clareza nas informações, segurança e tempo para se tomar uma decisão.

Então ao constatar essas dificuldades, a empresa atua com o planejamento tributário que consiste na apuração de resultados durante o ano fiscal, assim o produtor evitará dores de cabeça no momento do acerto com o fisco, pois terá o acompanhamento da evolução do seu imposto de renda, podendo assim planejar suas receitas e despesas futuras, e minimizar o impacto tributário.

Com isso Anceles, ressalta que existem duas maneiras de calcular o fato gerador para produtores rurais, uma é o livro caixa que será apurado com receitas menos despesas da atividade rural, auferindo um lucro ou prejuízo que será o resultado tributável. E a outra é o arbitramento onde incide 20% em cima da receita bruta da atividade rural, para chegar ao resultado. (ANCELES, 2002).

Por tanto, o gestor comenta que é possível acompanhar o trabalho que está sendo feito ao longo de todo o ano fiscal e visualizar a composição das receitas e despesas, simular o imposto a pagar e a melhor opção tributária. Com o planejamento tributário, produtor e contador possuem uma visão completa de absolutamente tudo.

Experiência aliada em tecnologia e com acompanhamento de especialistas, é possível realizar um bom planejamento tributário, gerando oportunidades de crescimento e proteção ao patrimônio do produtor.

Complementando Tomasi e Bonemberger nos dizem que, em um cenário crescente do agronegócio brasileiro, é importante o produtor rural ter escolhas tributárias a optar, realizando o planejamento tributário do seu negócio, de forma que permita aumentar seus lucros. (TOMASI; BONEMBERGER, 2020).

O gestor alerta que o contador deve buscar sempre se aliar a novas tecnologias e a novos modelos de contabilidade, assim elevando seu trabalho a outro patamar de entrega e ainda ajudando o seu cliente a assumir total controle sobre seu imposto, com economia de tempo, praticidade e mais segurança

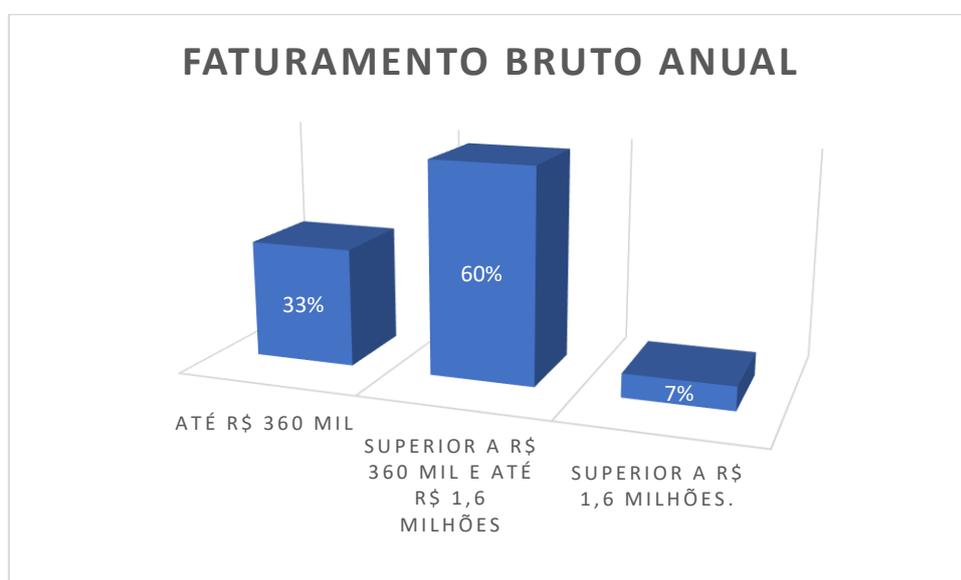
Crepaldi conclui que a Contabilidade Rural tem como finalidade controlar o patrimônio das entidades rurais; apurar o resultado das entidades rurais; prestar informações sobre o patrimônio e sobre o resultado aos diversos usuários das informações contábeis.” (CREPALDI, 2019, p 85).

Através das respostas obtidas com as entrevistadas, entende-se que o produtor aliado ao planejamento tributário consegue acompanhar a evolução do seu imposto, fazer simulações e tomar decisões de como aplicar recursos de maneira a gerar economia e evitar desperdício de dinheiro, gerando riqueza com segurança, responsabilidade e praticidade.

3.2 IDENTIFICAÇÃO DO USO DA CONTABILIDADE NA VISÃO DOS PRODUTORES RURAIS

Complementando a entrevista aplicada, e visando responder ainda o terceiro objetivo específico desse artigo, foi aplicado um questionário com 45 produtores rurais a fim de entender se os mesmos fazem uso da contabilidade rural aliada a gestão tributária e também aos que não fazem para chegar ao entendimento do porque não realizar. Portanto obteve-se a informação de que a maior parte de entrevistados possui um faturamento bruto anual superior a 360 mil reais e até 1,6 milhão reais, representando 60%. Enquanto 33% possuem o faturamento até 360 mil reais e somente 7% possuem faturamento bruto superior a 1,6 milhões de reais.

ILUSTRAÇÃO 2: Faturamento bruto anula



FONTE: Produção da pesquisa

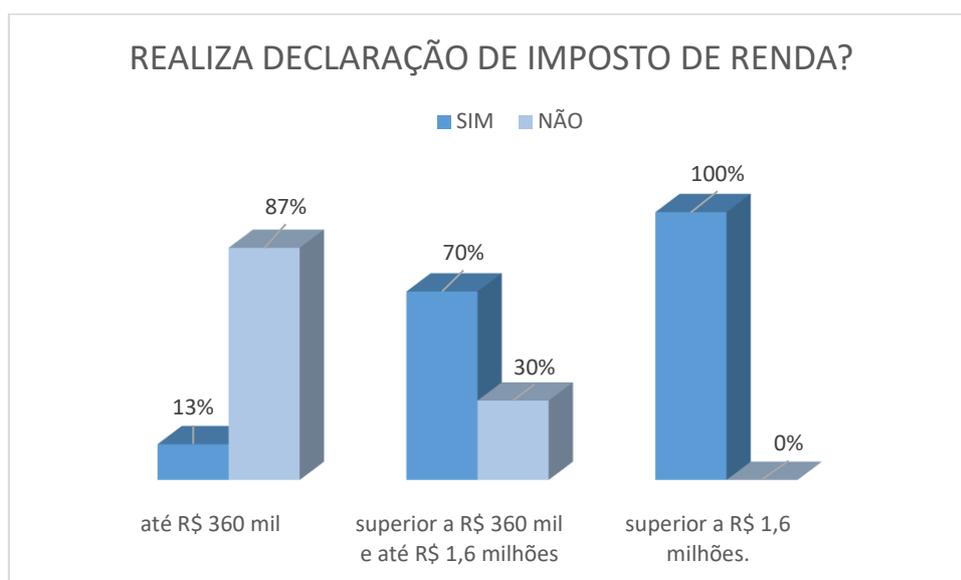
Analisando a ilustração 2, pode-se afirmar que o grupo de produtores rurais entrevistados possui um faturamento pequeno para médio, e todos os entrevistados já se enquadram na obrigatoriedade de realizar a Declaração de Imposto de renda.

Complementando, a Receita Federal publicou que o produtor rural que obteve a receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50; ou teve, em 31 de dezembro, a posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00, está obrigado a realizar a Declaração de Ajuste Anual (RECEITA FEDERAL, 2021).

Se tratando de já ter ou não feito Declaração de Imposto de Renda o grupo de produtores onde o faturamento anual é até 360 mil reais mostra que 87% não fazem declaração e apenas 13% realiza a declaração de imposto de renda. Já o grupo de

produtores com faturamento superior a 360 mil reais até 1,6 milhões trouxe a informação de que deles 70% realiza a declaração de imposto de renda enquanto 30% não fazem e ainda o grupo com produtores com faturamento a cima de 1,6 milhões tem 100% de produtores que realizam declaração de imposto de renda.

ILUSTRAÇÃO 3: Realiza declaração de imposto de renda



FONTE: Produção da pesquisa

Através dos dados na Ilustração 3, quanto maior o faturamento do produtor um quadro positivo onde 100% dos produtores realizam a declaração de imposto de renda, já o grupo que se encontra na faixa do meio, observa-se que a maioria dos produtores já se preocupam e realizam a declaração de imposto de renda, que correspondem a 70% enquanto 30% deles não fazem declaração de imposto de renda. Por fim, analisando a faixa de menor faturamento, observa-se que 87% dos produtores não realizam declaração de imposto de renda e apenas 13% realizam.

Complementando o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural diz que a contabilidade é uma ferramenta importante pois gera informações para que o agricultor consiga identificar o real desempenho de sua propriedade, além de controlar custos, despesas e receitas e ainda planejar estratégias futuras, assim tomando melhores decisões. (SENAR, 2015).

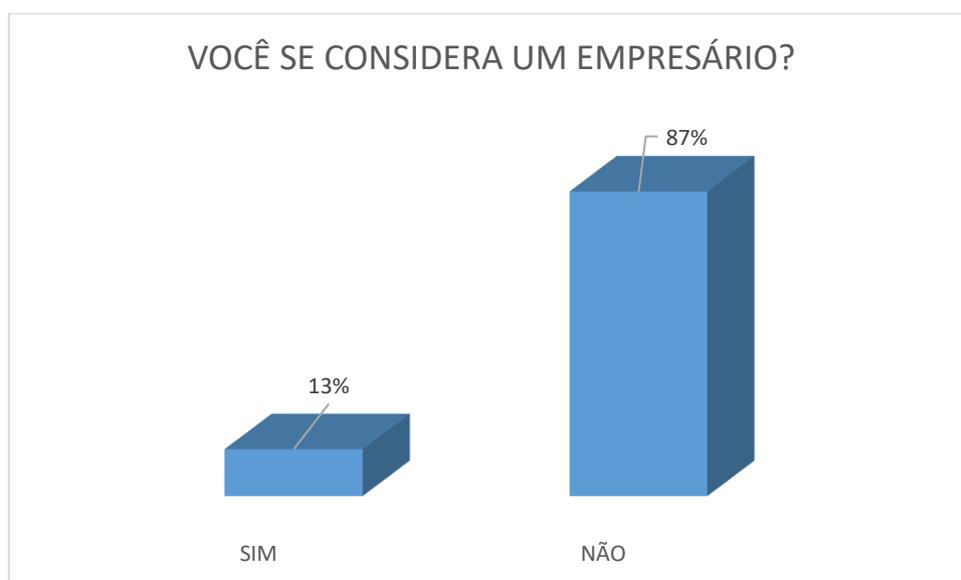
Aos que responderam não durante a entrevista, buscou-se entender o porquê mesmo estando dentro da faixa de obrigatoriedade ainda não realiza a declaração de imposto de renda, a maioria das respostas, girou em torno do cenário onde o valor de

imposto de renda a pagar é um valor exorbitante, não compatível com a realidade do produtor, muitos possuem a visão do contador como o que pode manipular resultados, para reduzir o imposto a pagar e se o valor for alto, também é culpa da contabilidade. E ainda, como não houve notificação da Receita Federal, significa que está conseguindo se "esquivar" do imposto a pagar.

A contabilidade possui diversos ramos, mas o mais importante atualmente no Brasil, devido a uma alta carga tributária, é a contabilidade tributária que visa o melhor controle de obrigações tributárias, evitando sempre que possível o pagamento de impostos, multas e juros desnecessários. (CREPALDI; CREPALDI, 2019).

Quando questionados se os mesmos se consideram empresários a maioria respondeu que não, referente a 87% das respostas, já 13% se consideram empresários.

ILUSTRAÇÃO 4: Se considera um empresário?



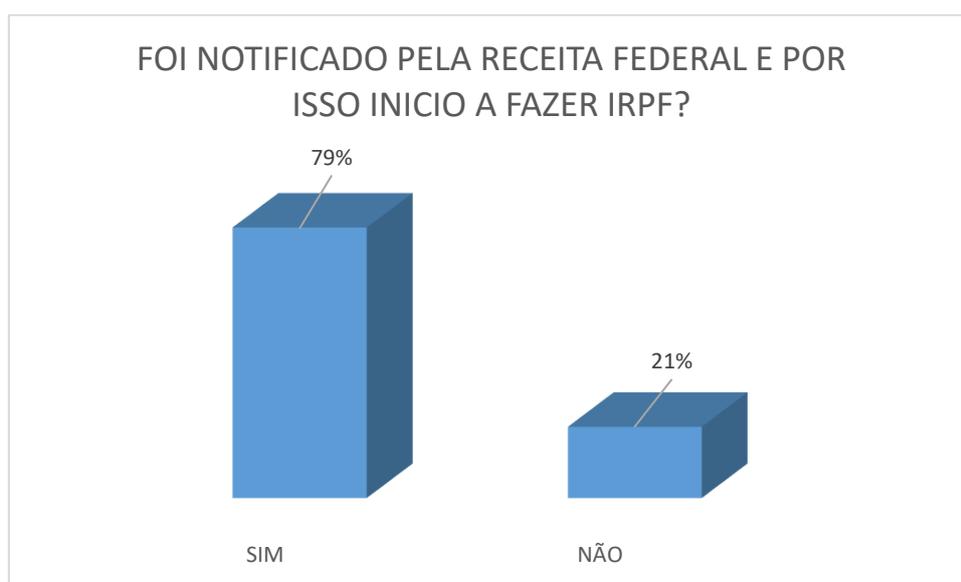
FONTE: Produção da pesquisa

A ilustração 4, apresenta que a maioria dos entrevistados não se considera um empresário, enquanto uma pequena minoria se considera empresário rural. O que nos leva a perceber que a propriedade não é gerenciada como um negócio, mas sim, apenas como uma atividade para sobrevivência.

Por tanto, Crepaldi afirma que uma contabilidade eficiente, aliada com uma boa administração, promove diagnósticos realistas referente ao carro-chefe e quais os gargalos de cada atividade da propriedade. O produtor de posse destas informações poderá tirar conclusões com diversas finalidades. (CREPALDI, 2019).

Aos produtores rurais que realizam declaração de imposto de renda que totalizam 53% foram feitos alguns questionamentos, após a notificação da receita federal iniciou a fazer declaração ou iniciou a fazer sem ser notificado, observou-se que a maioria 79% dos produtores recebeu primeiro uma notificação e 21% iniciou a declarar sem ser notificado.

ILUSTRAÇÃO 5: Se considera um empresário?



FONTE: Produção da pesquisa

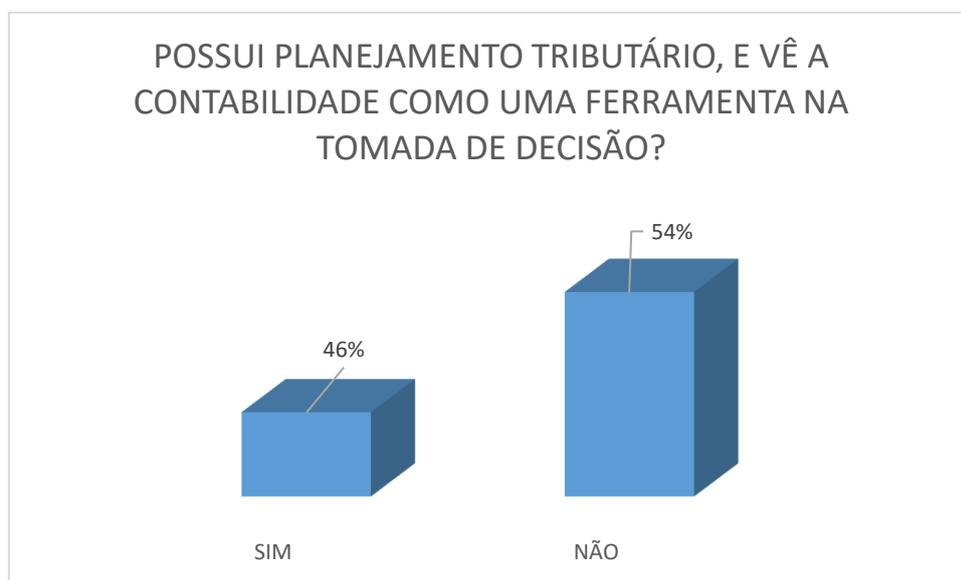
Observou-se na ilustração 5 que 79% dos produtores rurais iniciaram a fazer declaração de imposto de renda após serem notificados para regularização, enquanto 21% deles iniciou a fazer declaração sem ser notificado, devido estar enquadrado na obrigatoriedade e por receber benefícios como gestão da propriedade com a declaração de imposto de renda. Por tanto, conclui-se que o produtor prefere ser notificado, pagar multas elevadas por omissão e atraso de entrega, do que perceber que se enquadra na faixa de faturamento da obrigatoriedade e iniciar a declarar e ter o acompanhamento da contabilidade.

De acordo com Tomasi e Bonemberger em um cenário crescente do agronegócio brasileiro, é importante o produtor rural ter escolhas tributárias a optar, realizando o planejamento tributário do seu negócio, de forma que permita aumentar seus lucros. (TOMASI; BONEMBERGER, 2020).

Ainda com o grupo de produtores rurais que realiza declaração foi feito o questionamento se eles possuem um planejamento tributário e veem a contabilidade como uma ferramenta na tomada de decisões, uma pequena diferença, mas a maioria

54% dos produtores ainda não tem planejamento tributário e com isso não vê a contabilidade como uma ferramenta, já 46% diz que sim.

ILUSTRAÇÃO 6: Possui planejamento tributário, e vê a contabilidade com uma ferramenta na tomada de decisão?



FONTE: Produção da pesquisa

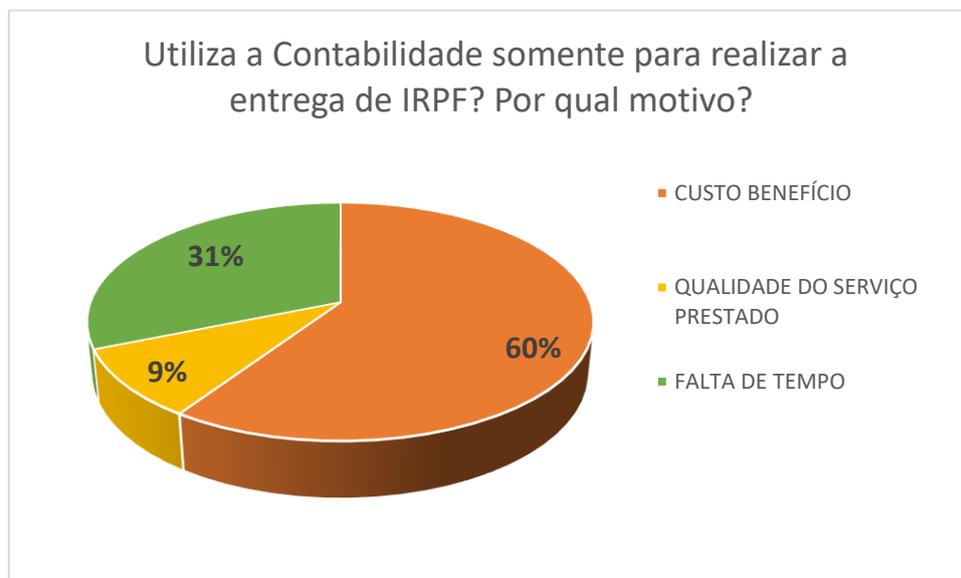
Com a Ilustração 6 pode-se ver que a problemática deste artigo existe entre os produtores rurais, onde mesmo possuindo uma contabilidade, pois realiza imposto de renda 54% dos produtores não tem um planejamento tributário e não veem a contabilidade como uma ferramenta para a tomada de decisão, mas ao mesmo tempo 46% dos produtores que já estão trabalhando com um planejamento tributário na propriedade e usando a contabilidade a favor do seu negócio.

Portanto, Oliveira afirma que o planejamento tributário, é uma grande ferramenta para os produtores rurais, pois podem realizar seus negócios, sem pagar exageradamente tributos, mas o mínimo exigível pela legislação. O produtor decide optar pela alternativa mais econômica do ponto de vista fiscal de maneira legal (OLIVEIRA,2013).

Afim de compreender melhor quais os motivos que levam a utilização da contabilidade e do planejamento tributário todos os produtores rurais responderam as seguintes perguntas, indicando uma única opção que mais se associava com a sua visão sobre a contabilidade aliada ao planejamento tributário. O primeiro questionamento levou a compreender se utiliza a contabilidade somente para a entrega de declaração de imposto de renda e por qual motivo, a maioria 60%

respondeu que é pelo o custo benefício, já 31% considera a falta de tempo e 9% a qualidade do serviço prestado.

ILUSTRAÇÃO 7: Utiliza a Contabilidade somente para realizar a entrega de IRPF? Por qual motivo?

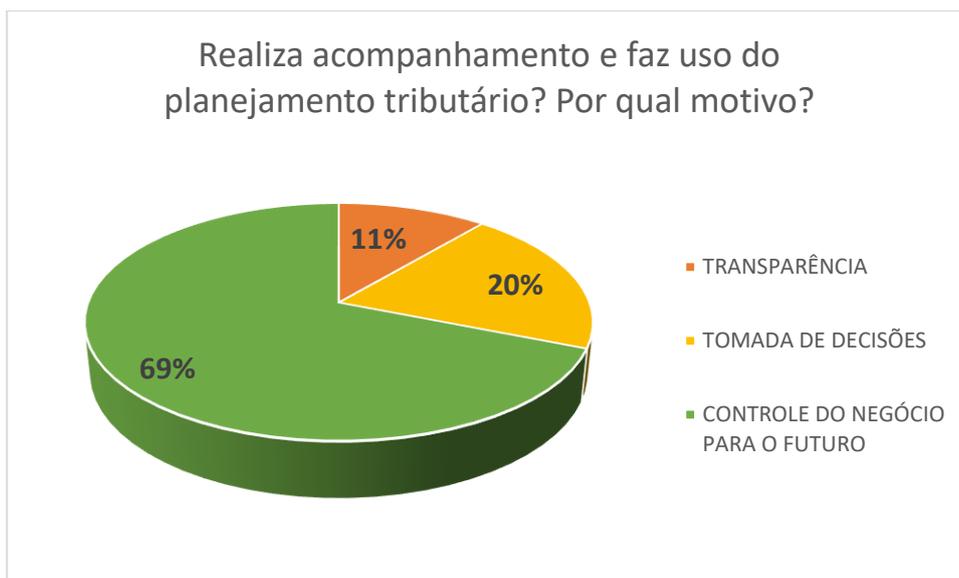


FONTE: Produção da pesquisa

Com a ilustração 7 analisou-se que para a maioria de produtores rurais o custo benefício leva a somente utilizar a contabilidade para realizar a declaração de imposto de renda, uma parte considerável de 31% de produtores ressaltou que a falta de tempo é um dos grandes motivos e uma pequena parte 9% disse que é a qualidade do serviço. Por tanto, percebe-se um nicho de mercado onde o contador pode atuar a favor dos produtores rurais, mostrando que o planejamento tributário aliado a contabilidade, vai trazer um custo benefício maior do que somente realizar a declaração de imposto e pagar um elevado valor de imposto, a falta de tempo que foi um dos principais motivos, facilmente pode ser solucionado com uma contabilidade moderna aliada a tecnologia, onde o produtor não precisa perder tempo e ir até o escritório de contabilidade e ainda o contador já possui a maioria dos documentos de forma digital. Já a qualidade do serviço prestado, é uma decisão importante, onde o produtor rural precisa ter a visão de buscar um escritório que vai entregar, um ótimo custo benefício, um ganho de tempo e tudo isso com um serviço de qualidade, auxiliando na tomada de decisão de um investimento futuro e ainda reduzindo as elevadas cargas tributárias de maneira legal.

O segundo questionamento realizado ao grupo de produtores, é se realiza acompanhamento e faz uso do planejamento tributário e por qual motivo, a maioria 69% realiza para o controle do negócio para o futuro, já 20% utiliza para a tomada de decisões e 11% para ter transparência nos negócios.

ILUSTRAÇÃO 8: Realiza acompanhamento e faz uso do planejamento tributário? Por qual motivo?



FONTE: Produção da pesquisa

A ilustração 8 apresenta que 69% dos produtores rurais realiza acompanhamento e faz o uso do planejamento tributário para o controle do negócio para o futuro, já 20% utiliza na tomada de decisões e 11% utiliza para ter transparência do negócio. Portanto, percebe-se que o produtor rural, tenta ao máximo gerenciar sua propriedade, sendo apenas uma listagem de entradas e saídas em casa mesmo, ou ainda em um escritório de contabilidade, o produtor quer ter controle e visão para o futuro, a maioria dos produtores tenta ter uma decisão assertiva, mesmo que seja duvidosa, então é nessa hora que o contador precisa mostrar que a contabilidade aliada a uma gestão tributária, vai trazer maior lucratividade ao produtor, acertando de forma clara as decisões e mostrando vários cenários futuros onde o produtor poderá escolher o melhor e ainda reduzindo as cargas tributárias.

Para finalizar, pode-se afirmar que por meio dos dados obtidos, foram encontradas e analisadas informações importantes, interpretadas de maneira fiel as respostas. Pode ser verificado no tópico a seguir, a aplicabilidade de sugestões para reduzir a carga tributária de maneira legal e ainda na tomada de decisões

3.3 SUGESTÃO DE FERRAMENTA PARA REDUZIR A CARGA TRIBUTÁRIA DE MANEIRA LEGAL E AUXILIAR NA TOMADA DE DECISÃO

Através de questionários aplicados com intuito de entender motivos que levam o produtor rural a não realizar suas obrigações tributárias com a receita federal e ainda, não utilizar a contabilidade como uma ferramenta de gestão, obteve-se as informações que poderão servir para novos contadores e ainda salientar a importância para os produtores rurais do uso de ferramentas que proporcionam o acompanhamento das suas receitas e despesas mensais, que mostram a performance da propriedade, auxiliando na tomada de decisões e trazendo clareza para o negócio.

No mercado existem muitas contabilidades com ferramentas para propriedades rurais, pois elas devem ser geridas como uma empresa, pois ambas visam o lucro e por isso o objetivo principal é otimizar recursos para alcançar bons resultados.

Portanto Silva, afirma que a contabilidade quando usada em propriedades rurais, traz inúmeros benefícios, pois registra todas as atividades rurais desde o início, como as despesas com a preparação do solo até o faturamento de suas receitas, mostrando dados e informações importantes para os produtores referente a sua produção, assim proporcionando um gerenciamento e uma tomada de decisão. E por fim, diferencia os gastos pessoais do agricultor dos gastos de sua propriedade (SILVA, 2017).

Com as informações obtidas no decorrer deste artigo, percebe-se que é de grande valia a utilização da ferramenta desenvolvida pela empresa Essent Agro.com ela o produtor rural consegue ter um acompanhamento mensal das entradas e saídas de forma digital e instantaneamente.

O funcionamento da ferramenta se inicia a partir do momento em que o produtor rural realiza uma compra ou uma venda atrelada ao CPF do produtor rural ou de um dos integrantes da parceria rural, com ela é emitido uma nota fiscal, cupom ou um recibo, então a Essent Agro realiza a busca automaticamente destes documentos com o auxílio de um certificado digital, esses documentos são lançados de forma automática e irão compor as despesas ou receitas do produtor.

ILUSTRAÇÃO 9: Dashboard da Ferramenta Essent Agro

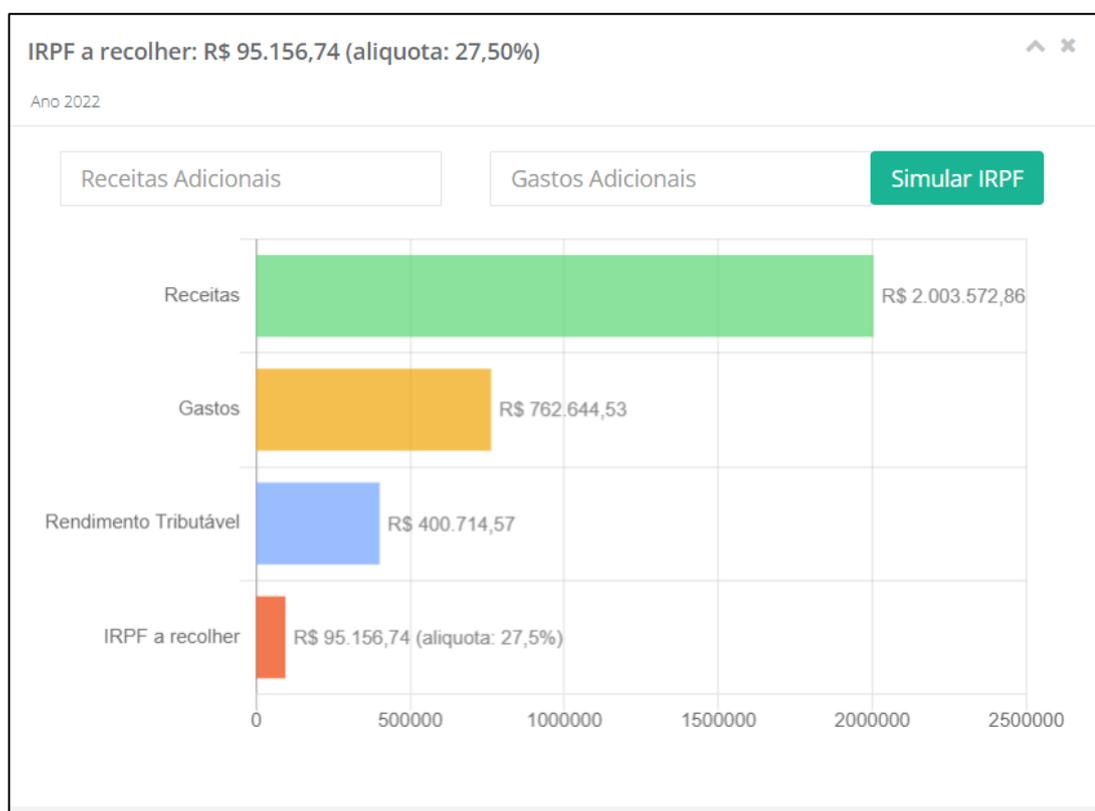


FONTE: Web Essent Agro

O produtor rural consegue então acompanhar seus gastos já pagos e também os apagar, da mesma forma com as receitas, consegue acompanhar os faturamentos já recebidos e os que irá receber, por tanto consegue ter uma visão futura das suas entradas e saídas e traçar planejamentos mensais com valores reais, para então tomar algumas decisões sobre a propriedade.

Ainda, a ferramenta da Essent Agro conta com um simulador de imposto de renda, o simulador é alimentado com informações de receitas e despesas lançadas através das notas no perfil do produtor rural.

ILUSTRAÇÃO 10: Simulador de Imposto de Renda da Ferramenta Essent Agro



FONTE: Web Essent Agro

Com o simulador o produtor consegue ter a previsibilidade de soluções, pois irá acompanhar em tempo real quanto está pagando de imposto da atividade rural, podendo simular situações caso deseje realizar um faturamento, adicionando o valor de receitas e visualizar a nova carga tributária que irá pagar, da mesma forma caso queira minimizar o imposto consegue adicionar valores de despesas e ver se de fato aquele valor irá diminuir o imposto a pagar. Além de poder fazer essas simulações de forma independente, o produtor conta com um time de especialistas a sua disposição, que a cada mês enviam mensagens com sugestões de estratégias com base no simulador garantindo total suporte, com segurança nas informações permitindo uma tomada de decisão baseada em dados reais, consequentemente o produtor está preparado para os impactos de diversos cenários tributários.

A ferramenta conta com uma funcionalidade que é fundamental para os produtores rurais e um grande diferencial para os contadores, trazendo ganho de tempo e praticidade, sem correria no período de envio da declaração de imposto de renda.

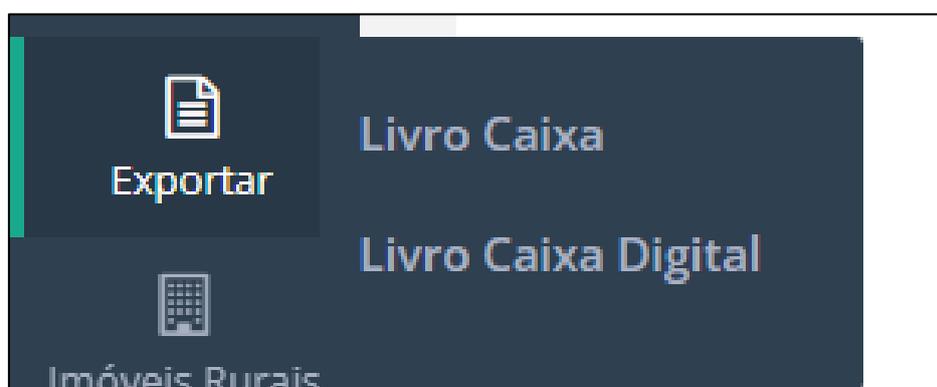


ILUSTRAÇÃO 11: Exportar Livro Caixa da Ferramenta Essent Agro
FONTE: Web Essent Agro

Essa funcionalidade é o Exportar livro caixa, as notas fiscais que são lançadas durante todo o ano fiscal compõem o livro caixa do produtor, que é informado na declaração de imposto de renda, essas informações ficam armazenadas durante cinco anos, que é o prazo de exigência da Receita Federal, então nos meses de entrega de declaração Março e Abril, o produtor não precisa correr atrás da documentação de notas fiscais, blocos e demais papéis e levar até o contador para então começar a montagem do caixa, pois ele já irá estar pronto de forma digital, com apenas um click

o contador faz a exportação e insere no programa de declaração de imposto de renda, isso torna o contado um profissional estratégico, deixando de ser o antigo operacional.

Ainda, essa mesma ferramenta permite a Exportação do Livro caixa Digital, que é uma obrigatoriedade acessória aos produtores que possuem um faturamento superior a 4,8 milhões de reais, a exportação é a feita da mesma forma que o livro caixa, mas sua entrega é realizada através do E-cac no mesmo período da declaração de imposto de renda, e a formatação do LCDPR (Livro caixa do produtor rural) é realizada no layout exigido pela Receita Federal.

Além disso, ferramenta conta com diversas planilhas acessórias para a utilização do produtor durante seu dia a dia, com informações e dados através das notas fiscais captadas.

Ao final da pesquisa, entende-se que para a gestão tributária da propriedade acontecer com facilidade e praticidade tornou-se necessário o uso de ferramentas que tornam os recursos de forma eficiente e clara para a utilização nas tomadas de decisões, e a ferramenta associada a uma contabilidade de confiança, faz com que o produtor tome decisões baseadas em dados, trazendo um crescimento e aumentando a sua rentabilidade, minimizando um dos maiores gargalos de uma propriedade que é a carga tributária a se pagar.

CONCLUSÃO

O presente artigo tem como tema a contabilidade como instrumento de gestão tributária para produtores rurais. Buscando entender e responder o seguinte problema: por que não usar os benefícios da contabilidade, aliados a um planejamento tributário na tomada de decisões? Pois as propriedades devem ser gerenciadas como empresas, visando a lucratividade e o crescimento.

Visando atender os objetivos, aplicou-se um questionário com o gestor da empresa e outro questionário com 45 produtores rurais, através dos dados coletados e da posterior análise, identificou-se que a gestão tributária tem grande importância como tomada de decisão e dessa forma é de relevância para todos produtores rurais que são empreendedores e também para a sociedade, pois com ele podemos ver a contabilidade de uma nova maneira, não somente geradora de informação, mas sim trazendo estratégias e mais assertividade nas decisões de um negócio.

A escolha do tema enquanto acadêmica, é evidenciar as dificuldades encontradas na aceitação por meio dos produtores rurais em se beneficiarem desta nova contabilidade em suas tomadas de decisões, fazendo com que tenham um aumento de lucratividade em seus negócios. E tudo isso aplicando o conhecimento adquirido ao longo do curso.

Para a instituição e os demais, o presente trabalho mostra benefícios de utilizar a contabilidade como gestão e estratégia de negócios focada em produtores rurais, pois existe uma escassez nesta área de assessoria, assim pondo o conhecimento adquirido em prática trazendo confiança e lucratividade para eles. E também fica a disposição aos interessados na área, como fonte de pesquisa.

REFERÊNCIAS

CALDERELLI, Antônio. **Enciclopédia contábil e comercial brasileira**. 28ª ed. São Paulo: CETEC, 2003.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002

CREPALDI, Silvio Aparecido, **Contabilidade Rural**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

CREPALDI, Silvio; CREPALDI, Guilherme Simões. **Contabilidade fiscal e tributária**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

Decreto 9.580, de 22 de Novembro de 2018. Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Disponível em: < https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51525535/do1-2018-11-23-decreto-n-9-580-de-22-de-novembro-de-2018-51525026 > Acesso em: 03 abr. 2021.

Instrução Normativa 1.903, de 24 de Julho de 2019. Dispõem sobre a tributação de resultado da atividade rural das pessoas físicas. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1.903-de-24-de-julho-de-2019-207240614> > Acesso em: 17 abr. 2021.

Lei 8.023, de 12 de Abril de 1990. Dispõem sobre Legislação do imposto sobre o resultado da atividade rural e da outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8023.htm >. Acesso em: 03 abr. 2021.

Lei 9.393, de 19 de dezembro de 1996. Dispõem sobre o imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR, sobre pagamento de dívida representada por títulos da dívida agrária e da outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9393.htm > Acesso em: 17 abr. 2021.

MAIRON, José Carlos, **Contabilidade empresarial**. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MENEZES, Bruno Alves. Et al. **A contabilidade aplicada na gestão tributária Das pequenas empresas**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, 2018. Disponível em: <
<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/pequenas-empresas> >
Acesso em: 12 jun. 2021

OLIVEIRA, Gustavo Pedro D. **Contabilidade Tributári**. 4ª Edição. Editora Saraiva, 2013.

RECEITA FEDERAL, **Divulgadas as regras sobre a entrega da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física de 2021**. 2021. Disponível em: <
<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2021/fevereiro/divulgadas-as-regras-sobre-a-entrega-da-declaracao-do-imposto-de-renda-da-pessoa-fisica-2021> > Acesso em: 10 abr. 2021.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

SABBAG, Eduardo. **Código Tributário Nacional comentado**. 2ª ed. São Paulo: editora forense, 2018.

SEBRAE, Cartilha do Produtor rural. Disponível em:
<<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RN/Anexos/gestao-e-comercializacao-cartilha-do-produtor-rural.pdf>> Acesso em: 8 mai. 2021

SENAR, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. **Manual de Orientação das contribuições previdenciárias na área rural e do Senar**. 2014. Disponível em: <
https://www.cnabrazil.org.br/assets/images/manual_de_orientacao_2016.pdf >
Acesso em: 03 abr. 2021.

SILVA, Leidian Moura da, **Benefícios da contabilidade rural para a agricultura familiar: um estudo sobre famílias na idade capitão poço – Pará**. Disponível em:
< http://www.eventos.ufu.br/sites/eventos.ufu.br/files/documentos/9373_-_beneficios_da_contabilidade_rural_para_a_agricultura_familiar_-_um_estudo_sobre_familias_na_cidade_de_capitao_poco_-_para.pdf > Acesso em: 15 mai. 2021.

TOMASI, Talita Alexandra, BONEMBERGER, Simone Zuconelli, **Influências do planejamento tributário na gestão de propriedades rurais de pessoas físicas com a lei nº 13.606/2018**. Disponível em
<http://anpcont.org.br/pdf/2020_AT132.pdf> Acesso em: 08 mai. 2021.

VILHENA, Naiara Larissa Jordão; Antunes, Maria Auxiliadora. **A importância da contabilidade rural para o produtor rural**. Disponível em: <
http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2010/anais/arquivos/0288_0280_01.pdf >
Acesso em: 08 mai. 2021.